



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2024

Fis. 56

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2024

REF.: CONTRATO Nº 012/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 012/2023, Processo Administrativo nº 028/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial – LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ sob nº **25.061.508/0001-20**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, Nº 242, Centro, CEP: 77890-000, neste Município de Ananás Estado do Tocantins, neste ato representada pela Vereadora Presidente, Senhora Elzi Pereira de Sá, com residência física na cidade de Ananás/TO.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com endereço á Rua Calçada Canopo, 11-2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II-Aphavile-Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078 – Tel: 19-3518-7021, e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br neste ato representada pelo Sr.(a). Renata Nunes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 371.237.288-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o Processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023**.

As partes acima qualificadas, que doravante serão referidas apenas como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, justo e pactuado, o presente **TERMO ADITIVO**, o que mutuamente aceitam e outorgam escorados no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de validade, conforme critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93,

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 – Ananás/TO.

ELZI PEREIRA Assinado de forma
DE digital por ELZI
PEREIRA DE
SA:34965025 SA:34965025334
334 Dados: 2024.03.05
13:50:18 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2024

decorrente do Processo Administrativo nº 028/2023, Contrato nº 012/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial – LTDA.**

O presente **TERMO ADITIVO** terá validade, a partir do dia 22/03/2024 até o dia 22/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As disposições de que trata o presente Termo Aditivo, estão amparadas nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal da contratação permanecerá R\$ 2.083,34 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme a clausula segunda do Contrato Original.

4. CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotações orçamentaria:

Manutenção da Câmara Municipal			
Código	Elemento	Fonte	Ficha
11.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 (Material de Consumo)	1.500.0000.000000	195

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Fls. 58

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2024

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ELZI PEREIRA DE SA:34965025334 Assinado de forma digital por ELZI PEREIRA DE SA:34965025334
Dados: 2024.03.05 13:49:46 -03'00'

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO
CONTRATANTE

RENATA NUNES Assinado de forma digital por RENATA NUNES
FERREIRA:37123 FERREIRA:37123728840
728840 Dados: 2024.03.08 09:16:45 -03'00'

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial - LTDA
CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

- 1: Marcilene Alves da Silva CPF: 031.197.131-80
- 2: Francisca Fernandes de Sousa CPF: 024-892-308-31